

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022



Quinta, 29 de Agosto de 2024 | ANO: 2 | Nº 903

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	. 2
DECRETO	. 2
DECRETO MUNICIPAL nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2024	_



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao Dia dos Evangélicos e dá outras providências. A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e, Considerando que no dia 02 de setembro (segunda-feira) é feriado municipal em comemoração ao Dia dos Evangélicos, consoante Lei Municipal nº 134, de 30 de novembro de 2006; RESOLVE: Art. 1º. Decretar FERIADO MUNICIPAL no dia 02 de setembro (segunda-feira) em comemoração ao Dia dos Evangélicos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 134/2006. Art. 2º Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, a saber, os serviços de saúde, a Guarda Municipal, a limpeza pública e os serviços de abastecimento de água. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024; 202.º DA INDEPENDÊNCIA, 135.º DA REPÚBLICA E 39º DO MUNICÍPIO. Prefeita Municipal

Publicado por: Jullyane Monteiro

Diário

Código identificador: jurad7mytq20240829160849



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estado do Maranhão

Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO

Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br